



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 479, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.004044/2018-89

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **DANTE BARBOSA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2121946, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor